

Palma Sola - SC, 14 de Agosto de 2026,
às 18h00min.

ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

A **Sessão Extraordinária** que será realizada no dia **17 de Agosto de 2026**, iniciando-se às **20h00min**, na **sede da Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de Lei nº 028/2026 - Autoriza o município de Palma Sola ratificar o contrato de consórcio público do consórcio público interfederativo de saúde da AMEOSC- CIS/AMEOSC, e dá outras providências. - Apreciação e Votação.

Atenciosamente,

RAFAEL MARQUES BATTISTI
Assinado de forma digital
por RAFAEL MARQUES
BATTISTI:04869438950
Dados: 2026.08.14
17:39:58 -03'00'

RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.

Danimar Ercego
DANIMAR ERCEGO
Secretária